



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0400/16

DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÃO DO TRABALHO,
ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo nº - 003170/15

Relator: Deputado

Rodrigo Cunha

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 199/15, de iniciativa do Deputado Carimbão Junior, que **“Institui o política de reinserção social para dependentes químicos, e dá outras providências”**.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da 4ª Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Turismo.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

A proposição visa fazer uma integração social com os dependentes químicos, aumentando a oferta de emprego através de uma política pública.

A matéria sofreu uma Emenda Substitutiva na 2ª Comissão e uma Subemenda na 4ª Comissão.

Após análise quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente projeto, com as emendas em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de
novembro de 2016.

PRESIDENTE

RELATOR

PUBLICADO NO D.O.E.

DE 18/11/16
J. Medeiros

V